

**UNIVERSIDADE DO MINHO****Instituto de Letras e Ciências Humanas****Despacho n.º 12579/2009**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do Despacho RT-24/2009, de 09 de Abril, publicado no *Diário da República*, n.º 85, 2.ª Série, de 04 de Maio de 2009, e tendo em conta uma melhor flexibilidade de gestão do Instituto, subdelego nos Vice-Presidentes do Instituto de Letras e Ciências Humanas, as seguintes competências:

1.1 — No Vice-Presidente, Doutor Álvaro Iriarte Sanromán as competências previstas nas alíneas e), f), i) e j);

1.2 — Na Vice-Presidente, Doutora Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira as competências previstas na alínea f).

2 — Nos casos de ausência e impedimento temporários da Presidente do Instituto, a sua substituição, com os inerentes poderes para despacho de todos os assuntos que, pela sua natureza ou carácter de urgência, o justifiquem ou exijam, é deferida nos vice-presidentes, Doutor *Álvaro Iriarte Sanromán* e Doutora *Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira*, sucessivamente e por esta ordem de designação, delegando-lhes e subdelegando-lhes assim os poderes para o efeito necessários e adequados.

3 — As presentes delegações e subdelegações de competências produzem efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

8 de Maio de 2009. — A Presidente, *Maria Eduarda Bicudo de Azevedo Keating*.

201819255

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Faculdade de Direito****Despacho (extracto) n.º 12580/2009**

Por meu despacho de 18 de Maio de 2009, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Cândido Mendes Martins da Agra, Professor Catedrático desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 22 a 24 de Maio de 2009.

Doutor Luís Filipe Colaço Antunes, Professor Associado com Agregação desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 9 a 12 de Junho de 2009.

19 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

201817976

**Faculdade de Engenharia****Declaração de rectificação n.º 1353/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de dois postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 94 de 15 de Maio de 2009, rectifica-se que onde se lê:

«1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 20 de Abril de 2009, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, para exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, grau de complexidade funcional 2.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 20 de Abril de 2009, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum,

pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de dois postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, para exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, grau de complexidade funcional 2.»

Serão aceites novas candidaturas pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação da presente rectificação.

Consideram-se válidas as candidaturas anteriormente apresentadas.

20 de Maio de 2009. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

201820186

**Faculdade de Letras****Despacho n.º 12581/2009**

Por despacho de doze de Maio de dois mil e nove da Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Elsa Maria Teixeira Pacheco, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, conforme despacho publicado no *Diário da República*, segunda série, número cento e sessenta e quatro, de vinte e cinco de Agosto de dois mil e seis, foi constituído, nos termos do artigo nono do decreto-lei número duzentos e oitenta e três de vinte e um de Junho de mil novecentos e oitenta e três, pela forma seguinte, o júri de Equivalência ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Comunicação pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, requerido por *Maria Elisete dos Reis Martins Ferreira*:

Presidente — Professor Doutor Rui Manuel Sobral Centeno, Professor Associado com Agregação da Secção de Arqueologia do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais: Professora Doutora Maria Madalena da Costa Oliveira, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências da Comunicação, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Professor Doutor Rui Alexandre Sousa da Costa Novais, Professor Auxiliar Convidado da Secção Autónoma de Jornalismo e Ciências da Comunicação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

12 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elsa Maria Teixeira Pacheco*.

201818834

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 12582/2009**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, na sequência do registo de adequação do curso de Mestrado em Ciências da Educação, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 13/2009, publicado através do Despacho n.º 8513/2009 de 25 de Março e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 Junho, aprova a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

**Adequação do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, adequa o curso de mestrado em Ciências da Educação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, confere o grau de mestre em Ciências da Educação.

2.º

**Organização do curso**

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.